ERRATA À ATA Nº 002/2026 DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

O Município de Tavares/RS, por meio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, torna pública a presente **ERRATA à Ata nº 002/2026 de Julgamento do Edital de Chamada Pública nº 002/2026 da Comunidade Quilombola**, publicada anteriormente, para fins de correção das informações referentes à habilitação dos participantes **André José Antunes da Silva** e **Géssica Silva de Lemos**.

Considerando a necessidade de adequação da ata às condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 002/2026, ficam retificadas as informações constantes no documento original, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Sendo que o produtor André José Antunes da Silva foi vencedor de 08 itens: 22 Pés de Alface, 30 KG de Batata doce tipo abóbora, 90 KG de cebola, 35 KG de cenoura, 40 KG de Feijão preto tipo 1, 30 KG de Aipim descascado congelado, 45 KG de tomate, 30 KG de beterraba somando um valor total de R$: 2.494,50 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) "

LEIA-SE:

"O produtor **André José Antunes da Silva, CPF nº 989.342.950-15, CAF-RS nº 032025.01.002788361, foi considerado INABILITADO**, por não se enquadrar nas condições estabelecidas pelo Edital de Chamada Pública nº 002/2026, ficando, consequentemente, sem efeito a classificação e a atribuição dos itens anteriormente registrados em seu favor."

ONDE SE LÊ:

"E a agricultora Géssica Silva de Lemos foi vencedora de 09 itens: 100 KG de Abóbora japonesa, 23 Pés de Alface, 30 KG de bata doce tipo abóbora, 35 KG de cenoura, 35 Molhes de Couve manteiga, 35 Molhes de Mostarda, 30 Molhes de Tempero verde, 30 KG de Aipim descascado congelado, 30 KG de Beterraba somando um valor total de R$: 1.949,00 (mil e novecentos e quarenta e oito reais)."

LEIA-SE:

"A agricultora **Géssica Silva de Lemos, CPF nº 030.976.150-67, CAF-RS nº 102025.01.004190560, foi considerada INABILITADA**, por não se enquadrar nas condições estabelecidas pelo Edital de Chamada Pública nº 002/2026, ficando, consequentemente, sem efeito a classificação e a atribuição dos itens anteriormente registrados em seu favor."

A presente errata tem por finalidade **corrigir a informação constante na Ata nº 002/2026 quanto à situação dos participantes acima mencionados**, tendo em vista que os mesmos **não atendem às condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 002/2026**, razão pela qual não poderão permanecer classificados como vencedores dos itens anteriormente atribuídos.

Ficam **mantidas e ratificadas todas as demais informações e disposições constantes da Ata nº 002/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Errata**.

Tavares/RS, 02 de outubro de 2026.

Elenici Mariano Antunes
Agente de Contratação

Ediel Rodrigues Lopes
Comissão de Apoio

Sara Lemos da Silva
Comissão de Apoio